



PMOP/SMCP/DEPRO/Of. 030/2020

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020

Ilmo. Sr. André Simões Villas Boas

Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Ouro Preto / MG

Ref.: Resposta à indicação 292/19 – Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Prezado Secretário,

Em resposta à **indicação 292/19** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, assinada pelo Vereador Alysson Gugu, na qual é solicitado que se “inclua no projeto de revisão do plano diretor rotas acessíveis em Ouro Preto e Distritos”, informamos que toda a legislação pertinente à acessibilidade será discutida no processo de revisão da legislação.

Salientamos que está instituído no Município o Plano Diretor de Mobilidade Urbana (Lei Complementar nº 177/2018), o qual também trata dentre outras questões, da acessibilidade urbana.

Destacamos que a Câmara de Vereadores possui representantes na Comissão de Revisão do Plano Diretor, conforme Decreto nº 5.384/2019, que em suas reuniões discute inclusive assuntos que devem ser considerados e privilegiados na nova versão da legislação urbanística.

Salientamos que as convocações da Comissão são feitas via e-mail, os quais foram informados no ofício nº OF-SEC/19-05-187 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Iris Marinho Avila
Arquiteto e Urbanista – CAU A63026-8
Departamento de Aprovação de Projetos – SMCP


Zaqueu Astoni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio SMCP
Prefeitura Municipal de Ouro Preto